

---

## JOJO RABBIT: REFLEXÕES SOBRE O CONCEITO DE BANALIDADE DO MAL E AS POSSIBILIDADES DE CONSTRUÇÃO DA MORALIDADE NA INFÂNCIA

---

JOJO RABBIT: REFLECTIONS ON THE CONCEPT OF THE BANALITY OF EVIL AND THE POSSIBILITIES FOR CONSTRUCTION MORALITY IN CHILDHOOD

Gabriela Cristina Freitas de Oliveira<sup>1</sup>

<https://orcid.org/0000-0002-7304-6347>  
<http://lattes.cnpq.br/8253405830178022>

Ivanilde Apoluceno de Oliveira<sup>2</sup>

<https://orcid.org/0000-0002-3458-584X>  
<http://lattes.cnpq.br/6486192420682817>

**RESUMO:** O presente trabalho caracteriza-se por ser de abordagem qualitativa, pois, contempla discussões referentes ao conceito de banalidade do mal, a partir de uma linguagem que transcende a realidade de conflitos entre os povos (em proporções globais) e, assinala uma nova maneira de refletir sobre a capacidade do ser humano em julgar situações, considerando as particularidades desse processo, principalmente, na infância. De modo que, trata sobre as áreas de filosofia política e da educação, por meio de pesquisa documental e, portanto, apresenta análises pertinentes acerca do filme, *Jojo Rabbit* (2019) - escrito por Taika Waititi -, que ilustra as aventuras e dificuldades de um garoto, que vive na Alemanha nazista e, enxerga as tensões da Segunda Guerra Mundial, de uma forma diferente. Assim, a pesquisa tem como base, o método de levantamento bibliográfico de obras da autora Hannah Arendt e, em segundo plano, Axel Honneth; o qual pontua alternativas que atribuem novas configurações à natureza das divergências sociais e enumera princípios relativos às expectativas mútuas de comportamentos, que influem na estima social. Em síntese, a finalidade deste estudo não se restringe, somente, a questões que possam explicar a origem do mal ou promover o bem na sociedade, mas, concentra-se na tentativa de identificar as nuances condicionantes da consciência subjetiva, que podem contribuir à construção identitária da criança, sobretudo, no aspecto de desenvolvimento no campo da moralidade, em

---

<sup>1</sup> Graduação em Licenciatura Plena em Filosofia pela Universidade do Estado do Pará (UEPA/CCSE). Integra o Instituto de Pesquisa Projeto Cartografando Saberes - IPPCS. Atua como docente da área de Filosofia na Rede Emancipa Belém e Ananindeua / Movimento Social de Educação Popular - iniciativa do Instituto de Ciências da Educação (ICED), da Universidade Federal do Pará (UFPA). E-mail: profgabrielax@outlook.com.

<sup>2</sup> Realizou pós-doutoramento em educação na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em junho de 2010. Concluiu o doutorado em Educação (Currículo) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 2002. Realizou, em 2001, doutorado sanduiche na UNAM e UAM-Iztapalapa no México, com estudos sobre ética com o filósofo Enrique Dussel. Realizou mestrado em Educação Popular na UFPB. É graduada em Filosofia pela UFPA. Atualmente é Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação e professora titular aposentada da Universidade do Estado do Pará. Coordena o Procad-Amazônia do PPGED-UEPA-CAPES desde 2018. E-mail: nildeapoluceno@uol.com.br.

consonância com a afetividade, enquanto formas de viabilizar o reconhecimento do outro.

**Palavras-Chave:** Banalidade do Mal; Educação; Infância; Moralidade.

**ABSTRACT:** The present work is characterized by being of a qualitative approach, as it contemplates discussions regarding the concept of the banality of evil, from a language that transcends the reality of conflicts between peoples (in global proportions) and marks a new way of reflects on the ability of human beings to judge situations, considering the particularities of this process, especially in childhood. So, it deals with the areas of political philosophy and education, through documentary research and, therefore, presents relevant analyzes about the film, *Jojo Rabbit* (2019) - written by Taika Waititi -, which illustrates the adventures and difficulties of a boy, who lives in Nazi Germany, and sees the tensions of World War II in a different light. Thus, the research is based on the bibliographic survey method of works by the author Hannah Arendt and, in the background, Axel Honneth; which points out alternatives that attribute new configurations to the nature of social differences and enumerates principles related to mutual expectations of behavior, which influence social esteem. In summary, the purpose of this study is not restricted only to questions that can explain the origin of evil or promote good in society, but it focuses on the attempt to identify the conditioning nuances of subjective consciousness, which can contribute to the construction identity of the child, above all, in the aspect of development in the field of morality, in line with affectivity, as ways of enabling the recognition of the other.

**Keywords:** Banality of Evil; Education; Childhood; Morality.

## INTRODUÇÃO

Tratar de educação na infância requer uma atenção intensa no que se refere à abordagem de assuntos que externam o meio escolar e familiar. Em outras palavras, contribuir para o crescimento pessoal do outro, exige responsabilidade e paciência; nesta medida, este compromisso não deve ser restrito ao espaço físico educacional, mas, também, abarcar o que é coletivo, sob uma linguagem sociopolítica, que seja acessível para a realidade de cada criança. Um exemplo simples que expressa essa inferência, está no livro *O mundo de Sofia* (2012), que relata os primeiros questionamentos de uma garota, em relação ao mundo, e um aparente estranhamento quanto a temas considerados triviais, como mostra o fragmento abaixo:

Quem é você?

De onde vem o mundo?

Que perguntas mais espinhosas! E quem enviara aquelas cartas? Isso era quase tão misterioso quanto elas próprias.

Quem teria arrancado Sofia do seu cotidiano e a teria posto diante dos grandes enigmas do universo? (GAARDER, 2012, p. 20).

É interessante pensar que, na infância, são poucos os diálogos existentes sobre questões mais coletivas e menos familiares, ou escolares. Isto é, em função da pouca idade, a maioria das crianças não têm contato com situações-problema que despertem sua curiosidade, no que diz respeito às relações humanas. Neste sentido, a citação acima sugere esse primeiro contato de Sofia (personagem do livro), com indagações que ela, raramente, teria que responder durante sua vida e, que fogem ao senso comum; os grandes enigmas dos universos, não estão circunscritos a mistérios cósmicos, mas, também, englobam demandas éticas, sociais e morais.

Em vista disso, as análises que serão tecidas sobre o filme *Jojo Rabbit*<sup>3</sup>, atreladas ao conceito de banalidade do mal<sup>4</sup>, colocam à prova realidades negativas que são tão frequentes nas comunidades, que acabam assumindo um papel corriqueiro e ocupam o espaço do que é comum, frente aos idosos, adultos e crianças. A violência, a exclusão, o preconceito, a invisibilidade, dentre outros coeficientes que podem causar os conflitos sociais, tornaram-se fenômenos cotidianos e são vivenciados por todos, com certa trivialidade. É sob essa quase “normalidade” que a sociedade se constrói e, produz valores, porém, em que lugar essa racionalidade humana pode chegar com tantos novos discursos seletos, ainda é uma incógnita.

Em resumo, as inferências que serão expostas no filme, levam a questionamentos primordiais que podem gerar algumas inquietudes sobre a conduta que o protagonista adota ao longo da trama e, acima de tudo, construir outras percepções no que diz respeito ao bom entendimento sobre moralidade e a importância de conhecer este princípio, ainda nos primeiros anos de vida. Quer dizer, para debater sobre temáticas tão importantes e inerentes à sociedade, é preciso conhecer a si mesmo, entender medos e limites, reconhecer qualidades subjetivas. Apesar de que, para uma criança, estas tarefas sejam extremamente complicadas, não é impossível que se promova início de conversas acerca da complexidade existencial. Assim, retomando uma ideia do livro, o autor pontua:

O que é a coisa mais importante da vida? Se perguntamos a alguém que está passando fome, a resposta é a comida. E, se fazemos a mesma pergunta a alguém que está passando frio, a resposta é o calor. E, se perguntamos a alguém que está se sentindo só ou abandonado, a resposta deve ser a companhia de outras pessoas.

Mas e se todas essas necessidades estiverem satisfeitas? Ainda existe algo de que todo mundo precisa? Os filósofos acham que sim. Eles acham que as pessoas não podem

---

<sup>3</sup> O filme “Jojo Rabbit”, foi escrito pelo cineasta Taika David Waititi - também autor de “Thor: Ragnarok”- e, lançado em 2019.

<sup>4</sup> O termo “banalidade do mal”, em Hannah Arendt não representa o mal enquanto algo que deve ser entendido como normal; o sentido que se atribui à banalidade, ficará mais claro nos tópicos seguintes.

viver só de pão. Claro que todos necessitamos de comida. Todos necessitamos de amor e de cuidado também. Mas existe mais uma coisa de que todos necessitamos. Precisamos descobrir quem somos e por que vivemos. (GAARDER, 2012, p. 24).

Tendo como base o filme *Jojo Rabbit*, será possível compreender o percurso que o personagem fará para entender – na prática – como ocorre a construção de valores morais; o que dá sentido à vida, como bem agir e por que existimos. Por viver em um ambiente norteador por guerras, Jojo tem de aprender a sobreviver e, acaba passando por situações que exigem dele, a escolha e definição do que é certo e errado. Ora, se para um adulto é difícil fazer esta distinção, para uma criança de dez anos de idade, é ainda mais dificultoso e confuso. A questão principal é: como pode ser compreendida a construção identitária de uma criança em um contexto de regime totalitário?

É de extrema relevância pontuar que, para discorrer sobre o que pode vir a ser moralmente certo ou errado, deve-se partir de uma concepção muito bem definida do que é a razão, até que se possa chegar em uma ética, por exemplo. Embora seja clara, a ideia de que cada sociedade tem sua própria forma de viver e conviver, é essencial revisitar a consciência moral, visto que, o mundo está em constante mudança e, portanto, a diversidade entre os povos é evidente e permanente.

Com isso, será trabalhado o conceito de banalidade do mal, em Hannah Arendt (1906-1975), numa ótica que não esteja ligada, somente, ao mal escancarado no aspecto social, mas, nas pequenas atitudes que configuram a presença de uma “maldade”. Assim como no filme citado, onde o garoto se questiona sobre o que pode ser bom ou ruim, em contraponto, na obra de Arendt, essa iniciativa de pensar profundamente as raízes do mal entre os seres humanos, é fundamental para a compreensão do que é moralidade.

Essa retomada ao que é diferente - que não abrange a realidade de todos - reforça a pluralidade humana e, pode até abrir espaço à tolerância ao invés de reproduzir violências. Desse modo, conceber que nem toda razão conspira para o bem, é o ponto de partida para repensar as contradições dessa tradição de pensamento. Ademais, de que forma a racionalização da banalidade do mal reflete no comportamento da sociedade? Se o mal é banal, como é possível identificar seus padrões e não contribuir para sua naturalização?

É evidente que, para essas indagações, não existem respostas prontas e irrefutáveis, no entanto, algumas medidas a serem discutidas, tornam o diálogo mais relevante, de modo que, considerar a existência e conceber a potencialidade do outro, é um bom começo para se entender as peculiaridades de atitudes e fatos, que traduzem a ausência do bem.

Neste sentido, as discussões a seguir, terão como foco epistemológico a questão do pensamento na construção do ser humano; em seus aspectos afetivos, políticos e sociais. Isto é, além de abordar as especificidades do conceito de banalidade do mal e, de que maneira a sociedade recebe os impactos da “moralidade” – como sendo um valor inerente à coletividade -, será imprescindível a apresentação de particularidades da formação de caráter, ainda na infância. Desse modo, é fundamental a análise sobre o filme *Jojo Rabbit*, na medida em que este mostrará, na prática, os apontamentos feitos por Hannah Arendt (1999) a respeito da importância do exercício de pensar, bem como, a contribuição desta faculdade para a justiça social. Em outras palavras, é essencial observar os fatores condicionantes no processo de desconstrução do protagonista e, de que modo, ocorre o desenvolvimento da afetividade e consciência, em meio a situações desafiadoras e que compreendem o âmbito da dignidade humana.

## **HANNAH ARENDT: DO CAMPO DE CONCENTRAÇÃO EM GURS ATÉ SEU LUGAR-NO-MUNDO**

De origem judia, nascida em Hanover, Alemanha, oriunda de uma família de judeus assimilados<sup>5</sup>, a pensadora política Hannah Arendt (1906-1975) adquiriu notoriedade no meio filosófico - embora, não admitisse ser considerada filósofa - pela sua forma perspicaz e única de pensar o ser humano e a política (OLIVEIRA, 2014). Assim como, em sua vida profissional, Hannah demonstrava-se uma aspirante ao mundo, de modo que, não seguia fielmente os preceitos judaicos e não era visitante assídua das sinagogas, haja vista que, frequentava uma instituição de gentios<sup>6</sup> e, portanto, tinha mais contato com a escola dominical cristã. Aos 19 anos, viajou para Marburgo (Alemanha) com a finalidade de estudar filosofia e, acabou tornando-se aluna e amante de Martin Heidegger - com quem romperia tempos depois em razão do ingresso do professor, ao NSDAP<sup>7</sup>.

---

<sup>5</sup> A expressão “judeu assimilado” trata-se de uma parcela judaica, em que os pertencentes são mais íntimos e, portanto, adeptos da episteme iluminista, ou seja, não se consideram tão próximos de crenças religiosas judias convencionais.

<sup>6</sup> Eram considerados “gentios”, aqueles que não são oriundos de Israel, portanto, vistos como não-judeus. Neste sentido, o termo pode ser associado à palavra “assimilacionismo”, a qual compreende uma ideologia originária da comunidade judia que teve início no século XIX, com o discurso de que a religião não deveria representar separatismos, ou seja, esse movimento visava à integração do povo judeu na sociedade gentia.

<sup>7</sup> A sigla NSDAP, significa “Nationalsozialistische Deutsche Arbeiterpartei”, que traduzido para o português, quer dizer “Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães”.

Em função dessa situação incômoda, Hannah Arendt acaba sendo orientada por Karl Jaspers, na cidade de Heidelberg, onde defendeu sua tese que teve Santo Agostinho como referencial teórico. Sendo assim, “*Volo ut sis* – ‘quero que sejas’”. Segundo uma cronista de sua relação, foi com essa fórmula agostiniana para definir o amor que Heidegger a ‘despachou’ para o colega” (OLIVEIRA, 2014, p. 23). (Grifo do autor).<sup>8</sup> Mais tarde, o caso com Martin Heidegger, renderia à autora, o romance *Rahel Varnhagen* (1958), que descreveria a vida de uma jovem judia - de família rica, que sofreu desilusões amorosas em meio ao renascimento do antissemitismo, que confirmou o advento das privações judias ao findar das guerras napoleônicas.

Rahel casou-se para manter seu *status* social e mudou seu sobrenome para Varnhagen, em razão das represálias contra os judeus; enfim, adotou o cristianismo para sobreviver, no entanto, ao final da vida, retoma a raiz judaica e aceita sua posição de “pária” na sociedade (OLIVEIRA, 2014). Assim, o livro em questão carrega não somente o significado romântico da estética literária, mas traduz o que, atualmente, é discutido em muitas esferas sociais: o papel da mulher e suas transições no seio político. No caso de Hannah Arendt, a obra pode ser lida como sendo uma tradução fiel aos fatos que ela vivenciou, relatando a passagem de judia assimilada à mulher que gradativamente perde sua liberdade e, conseqüentemente, seu lugar-no-mundo.

Após esses acontecimentos, a autora já mantinha contato com importantes intelectuais como Bertolt Brecht e Walter Benjamin, em ambientes boêmios, e acaba conhecendo seu futuro marido Heinrich Bluchner (OLIVEIRA, 2014). Posteriormente, em meio às tensões do Terceiro Reich, Hannah Arendt e seu companheiro foram obrigados a ir para o campo de concentração de Gurs<sup>9</sup>, mas conseguem fugir para os Estados Unidos – nação que a acolheu durante sua vida toda.

Sob essa ótica, a filósofa construiu um legado que tanto lhe atribuiu prestígio quanto rendeu críticas constantes a certos posicionamentos e declarações públicas (OLIVEIRA, 2014). A exemplo, de sua célebre máxima sobre a banalidade do mal, na qual relatou em detalhes no julgamento do ex-integrante do exército nazista, Otto Adolf Eichmann (1906-1962).

---

<sup>8</sup> *Quero que sejas*, ou originalmente, em latim, “*Volo ut sis*”, compreende a definição de Santo Agostinho sobre o amor. Tese, que Hannah Arendt, desenvolveu e defendeu, durante seu entusiasmo pela teologia; posteriormente, daria espaço ao campo da filosofia política, como tratou o autor Luciano Oliveira, em sua obra *10 lições sobre Hannah Arendt*.

<sup>9</sup> O espaço de Gurs estava localizado na França. Inicialmente foi concebido como um campo de refugiados e, mais tarde, transformou-se num campo de concentração, em 1940.

Neste episódio, a autora se ofereceu como repórter, ao Jornal *New Yorker*, para que pudesse cobrir o evento e, devido a tal iniciativa, as pessoas em geral, esperavam que ela fosse determinada a escrever sobre aquele personagem e, evidentemente, teceria as mais duras acusações contra ele (OLIVEIRA, 2014). Isto, porque Hannah Arendt era judia e fora considerada uma filósofa respeitada; título que foi possível com a publicação de *Origens do Totalitarismo: Antissemitismo, Imperialismo, Totalitarismo* (1951), e que pôs em curso outra obra renomada, intitulada *A Condição Humana* (1958).

Nesses volumes, pode-se perceber uma continuidade teórica, de modo que, em *Origens do Totalitarismo*, a pensadora está preocupada em pontuar fatores imprescindíveis à “cristalização” de elementos constitutivos de governos, ou seja, pilares que reforçam o totalitarismo. Estes são esteios governamentais que, quando cristalizados, tornam-se fixos e delimitados.

Na segunda obra, de 1958, desenvolve conceitos como labor, trabalho e ação - importantes para se distinguir e estruturar a configuração da política na sociedade - que, segundo Hannah Arendt:

o que quer que toque a vida humana ou mantenha uma duradoura relação com ela assume imediatamente o caráter de condição da existência humana. Por isso os homens, independentemente do que façam, são sempre seres condicionados. Tudo o que adentra o mundo humano por si próprio, ou para ele é trazido pelo esforço humano, torna-se parte da condição humana (ARENDR, 2020, p. 12).

Neste sentido, a condição humana, que abarca as diversas produções de extensões humanas, não pode ser entendida como restrita ao trabalho, uma vez que este é a expressão moderna mais aparente de “estar” do mundo. A vida humana apresenta nuances simbólicas e condicionadas que podem embaçar a busca do que é mais caro às relações intersubjetivas: a política. Talvez, em conformidade com esta ideia, a autora tenha formulado várias ressalvas sobre o caso Eichmann e, em certa medida, compreendido as fraquezas e covardias humanas, para além de seu tempo.

## **DA CONDIÇÃO HUMANA AO PRENÚNCIO EXISTENCIAL: O SER CONDICIONADO**

Partindo da análise do caso Eichmann, Arendt (1999) expõe considerações imprescindíveis com relação às atitudes de pessoas comuns e, como estas são vistas pela

sociedade. Sob essa perspectiva, a autora desenvolve discussões morais que extrapolam o ambiente do tribunal e, que estão ligadas ao percurso identitário do ser humano.

As formas de existir, que se delineiam pelo trabalho, relações sociais, política, cultura e posicionamentos subjetivos, são elementos determinantes na formação de caráter dos indivíduos; em contraponto, a grande preocupação de Hannah Arendt, está justamente na “normalidade” presente na caricatura de “homens comuns” que carregam em si, o potencial de executar o mal banal, desprendido de qualquer raiz puramente maldosa (ANDRADE, 2010). Neste ponto, estaria a essencialidade do pensamento, no sentido de que o ser humano possui a capacidade e liberdade de praticar o discernimento de suas condutas. Sobre isso, a autora especificou:

Embora a distinção entre o privado e o público coincida com a oposição entre a necessidade e a liberdade, entre a futilidade e a permanência e, finalmente, entre a vergonha e a honra, não é de forma alguma verdadeiro que somente o necessário, o fútil e o vergonhoso tenham o seu lugar adequado no domínio privado. O significado mais elementar dos dois domínios indica que há coisas que devem ser ocultadas e outras que necessitam ser expostas em público para que possam adquirir alguma forma de existência. Se examinarmos essas coisas, independentemente de onde as encontrarmos em qualquer civilização, veremos que cada atividade humana assinala sua localização adequada no mundo (ARENDDT, 2020, p. 90).

Segundo Hannah Arendt, em *A Condição Humana*, o labor confere às atividades vitais, tais como os bens necessários à manutenção da vida (*animal laborans*); o trabalho é fruto de um mundo artificial criado pelo ser humano e pode caracterizar as coisas duráveis e não-naturais (*homo faber*); a ação, por fim, configura a única atividade que os homens e as mulheres exercem entre si, em aspecto direto, sem precisar de mediações. No labor, o ser humano depara-se com a própria vida; no trabalho, encontra-se a mundanidade. Porém, no campo da ação, parece ser uma tarefa inexata definir o ser humano. (ARENDDT, 2020).

Conforme as ocupações descritas acima, Arendt exemplifica o caráter correlato e inerente às esferas pública e privada - que têm sua origem no labor, trabalho e ação -, no sentido de que, a sociedade deve entender esses âmbitos como específicos e importantes, sendo continuidades da vida. Isto é, prezar pelo discernimento na execução das atividades humanas, considera a existência como uma construção diária e não, automática e mecânica.

Dessa forma, todas as atividades humanas são condicionadas pelo fato de que os homens vivem juntos, mas a ação é a única que não pode sequer ser imaginada fora da sociedade dos seres humanos (ARENDDT, 2020). Entender que tarefas individuais devem ter seus espaços em domínios públicos, considera a ideia de que, embora, a política nasça de engrenagens sistemáticas, estas não podem excluir os valores morais desse processo. O motor do ofício



político está na capacidade de julgar, de honrar compromissos e exercer princípios que têm seu devido lugar no mundo.

Na obra *A Condição Humana* (2020), a autora discorre sobre as distinções entre atividades essenciais da *vita activa*: é pela integração do trabalho, labor e ação que o ser humano se constitui e constrói o mundo ao seu redor. Além disso, Arendt pontua que não é o ser humano que habita a Terra, mas, os seres humanos; é dessa simples exemplificação que se pode delinear o caráter político intrínseco nos vários âmbitos da vida. Segundo a autora, “[...] essa pluralidade é especificamente a condição – não apenas a *conditio sine qua non*, mas a *conditio per quam* – de toda vida política”<sup>10</sup> (ARENDR, 2020). Com isso, deixa claro que a diversidade de ideias é o prisma de ligação entre as pessoas e não, simplesmente, um adereço social. A definição desse elo de civilidade é praticamente indefinível, dada a sua importância.

De certo que, mesmo as atividades possuindo lugar e eficácia no mundo, ainda há um problema maior nessas relações do ser humano com o espaço físico. Portanto, é preciso pensar sobre as consequências de aprimoramento das tarefas inerentes à vida humana e, as transições que ocorrem entre elas, particularmente, no que diz respeito ao grau de notoriedade que cada uma carrega. Isto é, segundo Hannah Arendt:

A verdade bastante incômoda de tudo isso é que o triunfo do mundo moderno sobre a necessidade se deve à emancipação do trabalho, isto é, ao fato de que o animal laborans foi admitido no domínio público; e, no entanto, enquanto o animal laborans continuar de posse dele, não poderá existir um verdadeiro domínio público, mas apenas atividades privadas exibidas à luz do dia. O resultado é aquilo que eufemisticamente é chamado de cultura de massas; e o seu arraigado problema é uma infelicidade universal, devida, de um lado ao problemático equilíbrio entre o trabalho e o consumo e, de outro, à persistente demanda do animal laborans de obtenção de uma felicidade que só pode ser alcançada quando os processos vitais de exaustão e regeneração, de dor e de alijamento da dor, atingem um perfeito equilíbrio (ARENDR, 2020, p. 165).

Com o nascimento da modernidade, o indivíduo de massa<sup>11</sup> reina sob os outros e provoca a deturpação das significâncias de existência no mundo, sobretudo, invade o espaço público, tornando-o enfeitado de sentidos desnecessários. Sob esse ponto de vista, Hannah Arendt (2020) entende a importância de investigação das características dessa, então, razão instrumental, que move o mundo moderno.

---

<sup>10</sup> *Sine qua non* significa a/o qual não pode ser. Enquanto, *conditio per quam*, compreende a condição pela qual ocorre algo.

<sup>11</sup> A conotação “indivíduo de massa” refere-se ao termo utilizado por Hannah, denominado *animal laborans*, ou seja, o ser humano que vive para o consumo e trabalho.

Em resumo, a busca por felicidades inautênticas e os evidentes modos de produzir e descartar bens materiais, classifica o animal *laborans* como detentor de poder sob essa dinâmica, que só cresce e pode ser perigosa à ação política. Em contrapartida, o encontro da infelicidade na modernidade e perda de significado do que esta pode vir a ser, são alguns dos mais persuasivos sintomas de que já começamos a viver uma sociedade de trabalho que não tem suficiente trabalho para mantê-la contente (ARENDRT, 2020).

Sob essa análise, tendo como base o direcionamento constante do ser humano ao trabalho e, conseqüentemente, a anulação de sua habilidade de pensar para além da mecanização das coisas, a autora estabelece uma proposição que supera as questões comuns do cotidiano, tal como a explícita relevância de ocupações e mundanidades, e desencadeia a inauguração do que viria a ser seu maior apontamento fenomenológico: a questão da incapacidade de pensar (ARENDRT, 1999).

A partir dessa discussão, é imprescindível refletir sobre a passividade que acaba sendo enraizada nas relações humanas e, que cede espaço às não-attitudes, por exemplo. Ou seja, a indiferença que norteia as atuais vinculações entre os indivíduos ocupa um lugar nocivo à humanidade: a ausência do bem e uma vigente moralidade, que pode ser perfeitamente questionável, se é citada em um evento como o que Hannah Arendt presenciou e descreveu como *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*.

## **O SER HUMANO DESPROVIDO DE PENSAMENTO: O CONCEITO DE BANALIDADE DO MAL EM HANNAH ARENDRT**

Em 11 abril de 1961, Hannah Arendt se depara com um acontecimento inédito e de importância mundial: o julgamento de Adolf Eichmann; um soldado exemplar que integrava o SS<sup>12</sup>, de um líder conhecido como Adolf Hitler. O episódio em questão, teria início em maio de 1960, com a captura do acusado num subúrbio de Buenos Aires, Argentina. Somente um ano depois, o homem seria julgado e considerado culpado pelo crime contra milhões de judeus. No entanto, mesmo com todas as evidências direcionadas ao réu, algo chamou a atenção de Arendt, de imediato, como fez questão de relatar nas primeiras páginas de *Eichmann em Jerusalém* (1999, p. 15):

---

<sup>12</sup> A nomenclatura *SS* remete à Polícia de Estado, que foi fundamental durante o regime nazista. Também, pode ser entendida como “Esquadrão de Proteção” (Schutzstaffel) do Führer.

A justiça insiste na importância de Adolf Eichmann, filho de Karl Adolf Eichmann, aquele homem dentro da cabine de vidro construída para sua proteção: altura mediana, magro, meia-idade, quase calvo, dentes tortos e olhos míopes, que ao longo de todo julgamento fica esticando o pescoço para olhar o banco de testemunhas (sem olhar nem uma vez para a platéia), que tenta desesperadamente, e quase sempre consegue, manter o autocontrole, apesar do tique nervoso que lhe retorce a boca provavelmente desde muito antes do começo desse julgamento.

Sob essa descrição referente ao acusado, a filósofa destaca o caráter de normalidade que não esperavam; Eichmann, foi visto por ela, como um homem normal, pai de família, burocrata e fiel cumpridor de leis. Segundo descreveu a autora, Adolf Eichmann teria dito: “não sou o monstro que fazem de mim, sou vítima de uma falácia” (ARENDR, 1999, p. 269), e essa apreensão, conforme as ressalvas do réu, nada tinham a ver com sua personalidade, de modo que, tudo o que lhe foi atribuído - enquanto membro do exército nazista -, foi obedecido sistematicamente.

A alegação de que a responsabilidade do maior genocídio da história deveria ser direcionada àquele homem, livre de qualquer traço externo que pudesse o caracterizar como assassino, foi o que incomodou a escritora. Isto, não significa que a autora estivesse apática quanto ao holocausto e as atrocidades oriundas desse evento, por isso, o genocídio não poderia ser visto como um crime aos judeus e, sim, à humanidade. A inquietação desencadeada por Hannah Arendt surgiu de um aspecto que era aparente e, entretanto, tornou-se irrelevante para a maioria: a aparência comum e tradicional de Eichmann. Segundo a pensadora, o problema com Eichmann era exatamente que muitos eram como ele, e muitos não eram nem pervertidos, nem sádicos, mas eram e ainda são terrível e assustadoramente normais (ARENDR, 1999, p. 299).

Desta afirmação, lúcida e desafiadora que, surgem várias interpretações sobre onde Hannah Arendt pretendia chegar com tal argumento, até porque a expectativa construída sobre ela foi assertiva pois, enquanto judia, em primeiro caso, escreveria inúmeras críticas quanto a Eichmann e não questionaria sua posição de acusado. No entanto, Arendt adentra um campo sensível da existência e, alcança um a compreensão epistemológica que não foi possível a todos.

Se, diante de um dos responsáveis pelo Holocausto, a autora não conseguiu o reduzir somente a um assassino, o que pode ter possibilitado suas inúmeras considerações sobre o caso? Neste ponto, pode-se entender o subtítulo do livro “um relato sobre a banalidade do mal”, ainda que este último fosse mal interpretado pela maioria das pessoas na época, como expressou Hannah Arendt:

Posso também imaginar muito bem que uma controvérsia autêntica poderia ter surgido do subtítulo do livro; pois quando falo da banalidade do mal, falo num nível

estritamente factual, apontando um fenômeno que nos encarou de frente no julgamento. Eichmann não era nenhum Iago, nenhum Macbeth, e nada estaria mais distante de sua mente do que a determinação de Ricardo III de “se provar um vilão”. A não ser por sua extraordinária aplicação em obter progressos pessoais, ele não tinha nenhuma motivação (ARENDDT, 1999, p. 310).

Para Hannah Arendt, entender o caráter banal de Eichmann não intuía de forma alguma, sua inocência, na mesma medida em que, a expressão da banalidade não poderia ser concebida como normalidade. Em outras palavras, a autora não acreditava na inculpabilidade do réu, pelo contrário, procurou percebê-lo para além da cabine de vidro e materializou suas características em feições familiares, que não causam estranhamento. Segundo Andrade (2010, p.111) “a normalidade de Eichmann assustou Arendt e colocou-a em busca de outros modelos explicativos para o mal, para além do determinismo histórico e da distorção ideológica do nazismo [...]”. Partindo desta ideia, a pensadora alertou que não se pode validar que algo banal, nessa circunstância, o mal, ocupe um lugar comum, de coisas normais. Neste sentido, sobre Adolf Eichmann, assinalou a autora que:

A não ser por sua extraordinária aplicação em obter progressos pessoais, ele não tinha nenhuma motivação. E essa aplicação em si não era de forma alguma criminosa; ele certamente nunca teria matado seu superior para ficar com seu posto. Para falarmos em termos coloquiais, ele simplesmente *nunca percebeu o que estava fazendo*. Foi precisamente essa falta de imaginação que lhe permitiu sentar meses a fio na frente do judeu alemão que conduziu o interrogatório da polícia, abrindo seu coração para aquele homem e explicando insistentemente como ele conseguira chegar só à patente de tenente-coronel da ss e que não fora falha sua não ter sido promovido (ARENDDT, 1999, p. 310).

Neste trecho, estava contida a ideia de que todo mal presente no mundo, nem sempre é reconhecido como tal; a não ser por toda periculosidade inerente ao “mal convencional”. A maldade ganha notoriedade pela sua dimensão extrema e, acaba não sendo vista em pequenas atitudes; a sutileza intrínseca nas ações guiadas pela ética vigente e uma moralidade deturpada, mascara a banalidade do mal e, adquire rostos comuns à sociedade que, *a priori*, não representam perigo. Assim, ao tomar como exemplo, a “ética” do soldado em seu ofício e expor sua inaptidão para refletir sobre seus afazeres - mesmo que isso incluísse contribuir para a morte de milhares de pessoas -, Arendt aponta para o problema no entendimento sobre a banalidade do mal.

A fidelidade do acusado a Hitler não poderia ser assimilada tão somente como fanatismo desenfreado ou patriotismo, porque o caso de Eichmann diria muito mais à sociedade, do que puramente expressaria a lealdade de um funcionário público ao Estado. Ao observar a insistência de Eichmann descrevendo seus esforços para prosperar dentro das estruturas

estatais, sem apresentar qualquer indício de noção sobre a gravidade de seu crime, Hannah Arendt (1999) percebeu uma peculiaridade presente no discurso do réu, que poderia contribuir para uma melhor investigação sobre o mal social. Em síntese:

Quanto mais se ouvia Eichmann, mais óbvio ficava que sua incapacidade de falar estava intimamente relacionada com sua incapacidade de pensar, ou seja, de pensar do ponto de vista de outra pessoa. Não era possível nenhuma comunicação com ele, não porque mentia, mas porque se cercava do mais confiável de todos os guardacostas contra as palavras e presença de outros, e portanto contra a realidade enquanto tal. Confrontado durante oito meses com a realidade de ser interrogado por um policial judeu, Eichmann não teve a menor hesitação em explicar a ele, com consideráveis detalhes, e repetidas vezes, porque tinha sido incapaz de atingir uma patente mais alta na SS e porque isso não era culpa sua (ARENDR, 1999, p. 62).

A partir da colocação da autora, acerca da não proximidade de Adolf Eichmann com as consequências do Holocausto e, sua evidente honra quanto à racionalização de suas atividades exercidas no Terceiro Reich, pode-se comprovar o pêndulo da disseminação do mal e, principalmente, a banalização deste. Então, encontra-se, justamente, na incapacidade do ser humano de pensar sobre seus atos, de praticar a empatia e, por fim, agir em nome de uma moral que não está alinhada à percepção do outro, mas sim, cristalizada na ascensão individual.

Nesta medida, Hannah Arendt (1999) também apresentou questionamentos à uma minoria da comunidade judia, que segundo suas inferências, contribuiu de maneira aparente com o extermínio de seus semelhantes. Assim, é claro que a declaração de Arendt recebeu represálias e, só cooperou para que ela fosse vista como inimiga de seu povo e, conseqüentemente, apoiadora de Adolf Eichmann. Segundo Oliveira (2014, p. 94) “na sua franqueza habitual, Arendt havia tocado num assunto particularmente doloroso: a cooperação dos judeus, através dos Conselhos Judaicos, na empresa da sua própria destruição!”. Entretanto, sua contestação acerca do papel de alguns judeus frente à realidade nazista, é imprescindível, para se remontar os aspectos de certa passividade, em detrimento do mal, como relatou:

Para um judeu, o papel desempenhado pelos líderes judeus na destruição de seu próprio povo é, sem nenhuma dúvida, o capítulo mais sombrio de toda uma história de sombras. [...] Na questão da cooperação, não havia diferença entre as comunidades altamente assimiladas da Europa Central e Ocidental e as massas falantes do iídiche no Leste. Em Amsterdã assim como em Varsóvia, em Berlim como em Budapeste, os funcionários judeus mereciam toda confiança ao compilar as listas de pessoas e de suas propriedades, ao reter o dinheiro dos deportados para abater as despesas de sua deportação e extermínio, ao controlar os apartamentos vazios, ao suprir forças policiais para ajudar a prender os judeus e conduzi-los aos trens, e até, num último gesto, ao entregar os bens da comunidade judaica em ordem para o confisco final (ARENDR, 1999, p. 134).

Na citação acima, referente ao encargo judeu no cenário da “solução final”, a pensadora busca salientar a colaboração de alguns membros dos conselhos e como essa iniciativa foi

prejudicial a todo o processo de mortes em massa, uma vez que, a mínima resistência judaica teria diminuído os impactos de tantas vidas perdidas. Mesmo assim, a escritora não desconsidera a presença de uma coerção moral direcionada aos judeus, por parte do exército nazista; o pretexto de que se eles não colaborassem com o Hitler, os sofrimentos poderiam ser maiores, colocou a comunidade oprimida em um lugar que já não admitia mais qualquer tipo de conciliação ou resistências.

Para Hannah Arendt (1999), a não-ação é a premissa para que o ser humano caia na passividade e, esta, o afasta de seu lugar de liberdade. Por isso, o mal não pode ser descrito enquanto uma fatalidade, mas, sim, compreendido como um caminho para “ser livre”; a existência da linha tênue com relação à liberdade, confere ao pensamento sua constituição elementar: a capacidade de julgar.

Assim, a autora defende que a liberdade é indissociável das ações humanas, pois, fundamenta e demanda toda e qualquer formação moral (ANDRADE, 2010). Sob essa ótica, Arendt procura traçar um entendimento acerca do que torna o mal enquanto algo banal, isto é, como esse fenômeno pode ser tão constante, a ponto de ocupar um grau de normalidade que não impacta de maneira significativa a vida humana e, acaba sendo capaz de camuflar seu aspecto indeclinável de desumanidade.

Dessa maneira, no julgamento de Eichmann, o que se destacou em seu discurso, foi sua total alienação a um regime - expressa pela obediência - e, conseqüentemente, a moralidade sendo exposta, indevidamente. De acordo com Hannah Arendt:

[...] Veio o último depoimento de Eichmann: suas esperanças de justiça tinham se frustrado; a corte não havia acreditado nele, embora ele tivesse sempre feito o máximo para dizer a verdade. A corte não o entendia: ele nunca tinha nutrido ódio aos judeus, e nunca desejou a morte de seres humanos. Sua culpa provinha de sua obediência, e a obediência é louvada como virtude. Sua virtude tinha sido abusada pelos líderes nazistas (ARENDR, 1999, p. 269).

Tendo como foco, a questão da obediência exagerada de Adolf Eichmann, em sua posição como integrante do exército nazista e, simultaneamente, cidadão cumpridor de leis, é notável, a inferência arendtiana acerca da incapacidade do réu de perceber a dimensão destrutiva dessa submissão que, de maneira inconsciente, viria a configurar certa e arriscada docilidade. Nesta perspectiva, era importante que todos estivessem atentos às argumentações do acusado, porque eram vazias e visivelmente condicionadas. O ser humano condicionado, que a autora havia mencionado, estava personificado em Eichmann e, traduzia toda a banalidade do mal escancarada na sociedade (ANDRADE, 2010).

Em função dessa tipificação de personalidade, que denota o mal banal, Hannah Arendt buscou ser ainda mais específica sobre as origens desse pensamento. Assim, descreveu a sociedade de massas estando atrelada a dois fatores: a superfluidade e superficialidade (ANDRADE, 2010). Ambos os conceitos, constituem a existência e tornam-se entraves na conquista da liberdade humana. Em primeiro plano, a superfluidade é referente a termos utilitários e, inclui esferas sociais, políticas e econômicas, pois, quando integradas, podem produzir ferramentas concernentes aos governos totalitários e, isto, potencializa a predominância de “homens supérfluos”. Para Andrade (2010, p. 114) “podemos esclarecer, ainda que de maneira breve e preliminar, que o mal se torna banal porque os seus agentes são superficiais e suas vítimas são consideradas supérfluas”.

Neste sentido, a superficialidade diz respeito às relações sociais, ou seja, quanto menos transparente alguém for, mais inclinado está ao superficial. Portanto, é mais esperado que esta pessoa ceda ao mal. Como exemplo, as insistências discursivas de Eichmann, o uso de jargões e clichês durante o julgamento são apontamentos da frivolidade presente em indivíduos que tendenciam para o mal, bem como, narrou a autora:

Adolf Eichmann foi para o cadafalso com grande dignidade. [...] “Não preciso disso”, declarou quando lhe ofereceram o capuz preto. Estava perfeitamente controlado. Não, mais do que isso: estava completamente ele mesmo. [...] E continuou: “Dentro de pouco tempo, senhores, iremos encontrar-nos de novo. Esse é o destino de todos os homens. Viva a Alemanha, viva a Argentina, viva a Áustria. *Não as esquecerei*. Diante da morte, encontrou o clichê usado na oratória fúnebre. No cadafalso, sua memória lhe aplicou um último golpe: ele estava “animado”, esqueceu-se que aquele era seu próprio funeral.

Foi como se naqueles últimos minutos estivesse resumido a lição que este longo curso de maldade humana nos ensinou – a lição da temível banalidade do mal, que desafia as palavras e os pensamentos (ARENDR, 1999, p. 274).

Conforme esta última análise da autora, é possível pensar na essência da ideia de banalidade do mal, refletida exatamente na perplexidade de Hannah Arendt, durante todo o julgamento. Além de enxergar o acusado como um homem comum e concluir que, aquela figura poderia esconder atrocidades e ainda, convencer de que o mal só é validado se está manifesto, é de extrema relevância considerar que a configuração do mal em seu estado banal, surge da incapacidade do ser humano de refletir; escolher não atentar contra a vida do outro – mesmo que indiretamente - seria uma barreira na reprodução das minuciosidades da maldade. Por isso, o não exercício de pensamento, distancia o ser do conhecimento do que é moralmente certo e o aprisiona. A falta de liberdade, então, encontra-se na predisposição humana da não reflexão e cooperação para a disseminação do mal, desde suas pequenas nuances até grandes feitos (ARENDR, 1999).

Como nas reflexões de Hannah Arendt, o filme escolhido para ilustrar a problemática do mal, vai além de conceitos e mecanismos visíveis dessa imoralidade, de modo que, as questões que serão discutidas, posteriormente, abordam a importância do diálogo na infância, enquanto recurso indispensável na formação do ser individual. Se o mal banal existe e foge às percepções tradicionais de seu próprio fenômeno, é possível conceber a existência do bem, como algo radical; que pode tornar-se o prisma das relações interpessoais.

## **A TRAMA DE JOJO RABBIT E A BANALIDADE DO MAL**

A partir das considerações de Hannah Arendt, acerca do caso Eichmann, é imprescindível pontuar o cuidado que a autora tem, ao descrever as particularidades da manifestação do mal na esfera social. A influência das atitudes que inviabilizam as boas ações e, reforçam a ideia de que o mundo está tomado pelo mal, é uma máxima do senso comum porque, segundo Hannah Arendt (1999), é evitável que o ser humano contribua com esse fato, desde que esteja disposto a tal iniciativa. A começar, pela reflexão e, persistir no exercício da ação política, como especificou a filósofa, primeiramente, em *A Condição Humana*.

Mas, o que quer que o futuro nos reserve, o processo de alienação do mundo, desencadeado pela expropriação e caracterizado por um crescimento cada vez maior da riqueza, pode assumir proporções ainda mais radicais somente se lhe for permitido seguir a lei que lhe é inerente. [...] o eclipse de um mundo público comum, tão crucial para a formação do homem de massa desamparado e tão perigoso na formação da mentalidade sem-mundo dos modernos movimentos ideológicos de massas, começou com a perda, muito mais tangível, da posse privada de uma parte do mundo (ARENDR, 2020, p. 318).

Ao pontuar acerca desse afastamento do ser humano em relação às questões essenciais da vida pública em contraponto à supervalorização do trabalho, a autora define a modernidade como determinante na mudança de mentalidade do ser humano, de modo que, a falta de diálogo contribui para o não exercício da política e, assim, a manutenção dos valores civis torna-se estagnada, isto é, não se pode esperar que uma comunidade seja justa, sob um ponto de vista jurídico-social, se não há consensos plausíveis entre os diversos grupos envolvidos nessa vivência.

Como exemplo disso, é relevante analisar simultaneamente a funcionalidade da sociedade nazista e a formação das pessoas que constituem essa esfera. Por isso, Hannah Arendt (2012), buscou decodificar as procedências do totalitarismo, tendo como enfoque a comunidade



ariana, porque nesse contexto de “supremacia de raça” – cristalizada na ideologia alemã, pode-se perceber a natureza rasa das relações.

Conforme Oliveira (2014, p. 36) “é a maneira poderosa como Arendt enfrenta essas questões que dá ao seu texto um poder de arrebatamento que o coloca a uma grande distância da análise sociológica convencional”. Desse modo, as justificativas nazistas sobre raça, poder e os respectivos vereditos sobre quem deveria viver ou morrer, revelaram a face mais obscura do ser humano-mundo: a incapacidade de julgar situações, de forma racionalmente pacífica.

Neste sentido, é imprescindível a correlação entre o conceito de banalidade do mal e a trama de *Jojo Rabbit*, uma vez que, está circunscrita a vários aspectos sobre educação e sociedade, que estão expostos de forma implícita, uma vez que, o filme retrata a realidade da Segunda Guerra Mundial, de maneira leve e cômica; um feito notável e audacioso, quando o assunto é o maior genocídio da história.

Além disso, a narrativa da produção cinematográfica tem como ideia central, a apresentação dos acontecimentos da guerra e o desenvolvimento de uma criança imersa nesse cenário. O garoto Johannes Betzler representa tanto a alienação do ser humano - guiado por ideologias, quanto a notória evolução da pessoa que se dispõe a pensar (sobre a realidade que a cerca) e, que caminha para sua própria emancipação, ou liberdade.

Essa possibilidade de discernir situações e trilhar caminhos diferentes, está diretamente relacionada ao mal banal, na medida em que, o lugar de passividade pode ser posto no mesmo nível de “perigo”, que o exercício da própria liberdade. Isto é, a capacidade de se colocar no lugar do outro, é uma ramificação da liberdade e, portanto, uma atividade mental; é de caráter imaginativo, que uma pessoa possa entender a condição da outra. Remontando à banalidade do mal, especificamente sobre a posição de Eichmann, a autora aponta que, foi precisamente essa “falta de imaginação” que lhe permitiu perdurar por meses na frente de seus condenadores e não compreender a real dimensão de sua ação (ARENDR, 1999).

## **O CRESCIMENTO DE JOJO “RABBIT” NA SOCIEDADE NAZI-FASCISTA: UM PROCESSO DE DESCONSTRUÇÃO DO IDEAL ARIANO**

A trama fictícia *Jojo Rabbit*, conta a história de Johannes Betzler, um garoto de apenas dez anos de idade - genuíno cidadão alemão, que vive sua infância durante os tempos de Segunda Guerra Mundial (1939-1945), mora com a mãe, tem poucos amigos e, possui um

encantamento praticamente inabalável pelo governo nazista. O menino perdeu a irmã mais velha, que foi vítima do surto de influenza da época e, perdeu o contato com seu pai, pois, segundo a mãe, o marido foi lutar com os aliados na guerra. Em meio a essas inclinações familiares, Johannes, conta com seu melhor amigo imaginário que está sempre presente: o próprio Adolf Hitler.

Além de sempre conversar com Hitler sobre o cenário político e coisas triviais, Jojo faz parte da Juventude Hitlerista e sonha em integrar o Exército da Guarda Pessoal de Hitler (SS), junto com seu amigo Yorkki, de onze anos de idade. Desse modo, a descrição do personagem de Johannes parte do pressuposto de que ele seria uma criança, vivendo na Alemanha nazista e que, conseqüentemente, constrói seus ideais baseados naquela mentalidade difundida e reforçada por Hitler. Assim, uma sociedade, que está apoiada em valores totalitários dificilmente estará preocupada em critérios reflexivos sobre o bem-estar social e a melhor estruturação política.

O filme começa com Johannes encarando o espelho, reforçando sua identidade, repetindo o juramento ariano e dizendo que será um bom dia, pois, naquela ocasião, ele se preparava para sair de casa e ir participar do final de semana de acampamento e treinamento da Juventude Alemã, assim como, outras dezenas de crianças e adolescentes. Nesta primeira apresentação de Jojo, pode-se apreender o discurso patriota e envolto de máximas políticas, assim como, na tentativa de defesa de Eichmann em seu julgamento. A alegação de que ele seria um homem de família e fiel ao seu governante, ecoou de maneira paradoxal no tribunal. Uma vez que, uma pessoa comum, que cumpre com suas obrigações cívicas, não poderia representar qualquer perigo a outros cidadãos (ARENDDT, 1999).

Na sequência do longa, a figura do amigo imaginário de Jojo, aparece logo atrás, o incentivando a enfrentar o longo dia e pedindo para que o garoto demonstrasse todo o seu amor à pátria, reproduzindo a famosa saudação nazista “Heil Hitler” – com o braço direito inclinado para frente, como forma de referência e respeito ao líder. Após o diálogo espirituoso, sobre como o menino deveria se enxergar enquanto aspirante ao exército e, seus respectivos compromissos com a Alemanha, Jojo sai de casa, cheio de esperança e expectativas em relação àquele final de semana.

Logo na chegada ao acampamento, as crianças conhecem o Capitão Klenzendorf – “Capitão K”, que conduziria todas as atividades daquele “curso intensivo” de aprendizado e enriquecimento da cultura nazista. O líder explicou tudo sobre a previsão de tarefas para

meninos e meninas, reforçando sempre a importância de cada um, para a ascensão do povo ariano, como especificou a seguir.

Este é o primeiro passo para se tornarem homens. Vocês hoje realizarão atividades como marchar, abaionetar, lançar granadas, cavar trincheiras, leitura de mapas, defesa de gás, camuflagem, técnicas de emboscada, jogos de guerra, tiro e explodir coisas. As meninas praticarão importantes deveres femininos, como curar feridas, arrumar camas e aprender a engravidar. [...] Tudo certo. Vamos lá (Fala do personagem Klenzendorf, FILME RABBIT, 2019).

É importante pontuar que, durante todas as falas do Capitão K, ele se mostra irônico e insatisfeito com o papel que lhe cabe naquele momento – de instruir jovens, acerca da violência que deveriam praticar contra judeus. É relevante, também, ressaltar a euforia das crianças ao saberem das atividades que iriam participar; fica visível, o caráter de ingenuidade que ainda está presente nesse público. A alegria de “fazer parte de um grupo”, torna todas as ações violentas (que irão desenvolver, de maneira inconsciente), meros detalhes, se comparadas ao sentimento de pertencimento, elencado na cena.

No decorrer dos exercícios, um soldado chama Johannes para participar da dinâmica e, ordena que ele quebre o pescoço de um coelho indefeso, na frente dos outros – como forma de demonstrar força e lealdade ao exército nazista. Assim que escuta a coordenada, o menino se assusta e, em seguida, num ato rápido, coloca o animal no chão e o induz a fugir, porém, o instrutor agarra o coelho e executa a ordem. Com isso, os soldados começam a zombar do menino - que não conseguiu cumprir a tarefa - e um deles o derruba no chão, chamando-o de covarde (igualando Johannes, a seu pai, que estava desaparecido de seu país) e, enfim, o rotulam de “Jojo Rabbit”, fazendo uma analogia entre seu nome e o coelho (“rabbit”, em inglês); expressando a fragilidade de ambos.

Neste momento, é possível perceber nitidamente o que Hannah Arendt (1999, p. 274) chamaria de “a lição da temível *banalidade do mal*, que desafia as palavras e os pensamentos” (Grifo da autora). A problemática decisão que o garoto deveria tomar expõe a imediaticidade que o ser humano encontra frente às questões familiares, profissionais e coletivas, de modo que, relações sociais demandam posicionamentos constantes. Sob essa (in)capacidade, de arcar com as consequências dos atos, a autora pontuou, referindo-se ao julgamento de Eichmann.

Pois esses crimes foram cometidos em massa, não só em relação ao número de vítimas, mas também no que diz respeito ao número daqueles que perpetraram o crime, e a medida em que qualquer dos muitos criminosos estava próximo ou distante do efetivo assassinato da vítima nada significa no que tange à medida de sua responsabilidade. Ao contrário, no geral *o grau de responsabilidade aumenta quanto mais longe nos colocamos do homem que maneja o instrumento fatal com suas próprias mãos* (ARENDR, 1999, p. 268).

Tanto o filme, quanto a leitura da figura de Adolf Eichmann expressam de formas diferentes, a apresentação do mal banal, sob a perspectiva das pequenas não-ações e os efeitos destas, na sociedade, sobretudo, no desenvolvimento subjetivo. Pois, em meio a uma situação em que a pessoa tem de decidir como proceder, é imprescindível que o exercício do pensamento seja seu principal aliado; a educação moral-racional e juridicamente coerente, se constrói nos limites do entendimento sobre o outro, e não deve estar apoiada em um afastamento intersubjetivo (HONNETH, 2009). Sob essa perspectiva, Oliveira (2014, p.101) pontua que “Arendt dá forma expressiva à hipótese de que o mal talvez esteja intimamente relacionado a uma ausência de pensamento naquele que o pratica”. Por isso, talvez, posicionar-se, parece ser a dúvida que norteia a existência humana.

Após a ocasião de constrangimento vivenciada por Johannes, o garoto decide – repentinamente – participar de uma atividade que envolvia o manuseio de granadas e acaba se machucando. Sendo assim, é levado às pressas para o hospital e seu instrutor (Capitão K), conseqüentemente, perde o posto de líder da Juventude Hitlerista. Depois de uns dias, Jojo volta às atividades, passa a prestar serviços em outro setor das dependências governamentais e, novamente, é coordenado por Klenzendorf. Nesse novo trabalho, ele distribui formulários de recrutamento e cartazes, em prol do governo nazista; nessa cena, pode-se perceber a normalidade que constitui o cotidiano de pessoas imersas na realidade fascista e que não estão preocupadas em realizar reflexões mais profundas de cunho social.

Sob essa ótica, é importante destacar que mesmo depois dos prejuízos que o menino teve, ele permaneceu sendo fiel ao seu superior e, portanto, contribuindo para a convocação de mais pessoas para o movimento nazista (ao distribuir materiais sobre Hitler e formulários para os jovens). Obviamente, Jojo não tinha como mensurar a periculosidade de suas ações, primeiro por ser uma criança e, em segundo lugar, pela relação de admiração com seus superiores. Nesse quesito, no que se refere à fidelidade aos deveres e regras, no caso de Eichmann, Hannah Arendt (1999, p. 269) expressa que “sua culpa provinha de sua obediência, e a obediência é louvada como virtude. Sua virtude tinha sido abusada pelos líderes nazistas”. Essa ideia se aplica, também, à passagem do filme que ilustra o garoto cumprindo com todos os afazeres competidos a ele, assim como outras crianças. É sobre essa incapacidade de perceber os pormenores da manifestação do mal banal, que este se torna comum; tão normal, a ponto de não ser mais alarmado.

Durante as voltas pela cidade, enquanto cumpria algumas atividades, Johannes vê a mãe a poucos metros dele e, suspeita do comportamento dela. Ela parecia se esquivar de alguns

olhares e andava atenta às casas da rua. Ele não questionou e continuou com seu dever. Mais tarde, quando chegou em casa, não a encontrou, porém, suspeitou de um barulho que vinha do segundo andar; depois de muito investigar, a figura desconhecida estava materializada na frente do garoto, exatamente no antigo quarto de sua irmã: a causadora dos ruídos inaudíveis e cuidadosos era uma jovem judia, que fora abrigada na casa, pela mãe de Jojo.

Naquele momento, em que os dois se encontram, acontece o estranhamento “inverso”, porque o mesmo ocorreu com Hannah Arendt em relação ao acusado, quando ela o considerou normal e pontuou que nem com a maior boa vontade do mundo se poderia extrair qualquer profundidade diabólica ou demoníaca em Eichmann (ARENDDT, 1999).

No caso de Johannes, a surpresa quanto à Elsa (a garota judia) surgiu principalmente por ela não apresentar sequer uma característica que a fizesse ser considerada um perigo para a sociedade (lição que ele aprendera sobre os judeus, no acampamento). Isso não quer dizer que Elsa expressasse o mal banal, pelo contrário, era necessário que Jojo praticasse o exercício imaginativo (descrito por Hannah Arendt) de se colocar no lugar da garota, para, então, decidir se a entregaria ou não para a Gestapo.

Depois de algumas semanas, norteadas por embates entre Jojo e Elsa, eles chegam a um acordo: o garoto não contaria à mãe que tinha conhecimento da presença da jovem na casa, mas, pensaria em uma solução para o “dilema”. Devido à proximidade entre os dois, o menino descobre que Elsa tinha um namorado, e ele acaba vendo uma oportunidade, ao possuir essa informação. Johannes passa a escrever cartas endereçadas à garota - em nome de Nathan, seu futuro noivo -, com o intuito de magoá-la, entretanto, ao perceber que havia atingido seu objetivo, ele sente algo “estranho” e repensa suas atitudes, mesmo contrariado, afinal, para o garoto, ela era uma judia e o mal estava presente nela e não o contrário. Por fim, Jojo se desculpa com Elsa e, neste ponto, pode-se depreender um fator determinante em seu processo de desconstrução: o desenvolvimento da empatia e início da afetividade.

Com isso, é possível perceber um passo evolutivo no personagem, quando ele se questiona sobre como deveria agir, mesmo diante de um “inimigo”. Neste sentido, encontra-se a máxima arendtiana acerca da importância da liberdade, porque Jojo refletiu sobre suas ações e, portanto, abandonou o espaço de passividade. Porém, ainda que o garoto estivesse disposto a pensar racionalmente, isso não significa que ele fosse, de fato, escolher ajudar Elsa. O caráter de sensibilidade sobre o “ser livre para pensar” está expresso nessa consideração, principalmente, porque o livre arbítrio não é sempre condicionado a uma boa ação; por isso, é

necessário ter cautela e discernimento no que concerne à autonomia de julgamento. Essa capacidade de pensar, é o que aproxima o ser humano de sua liberdade (ARENDRT, 2020).

Nas cenas seguintes, o garoto conversa com a mãe sobre o amor, e uma característica importante dessa interação é a disparidade de pensamento que integrou a cena, no sentido de tratar da natureza utilitária das sociedades de massa, sobretudo, no que toca à superfluidade do ser humano, como apontou Hannah Arendt (2012). Assim, de um lado, está Rosie tentando argumentar que o amor deve ocupar o lugar do que mais importa e, de outro, Jojo considerando as coisas supérfluas como essenciais:

- O amor é a coisa mais forte do mundo.
- Acho que você descobrirá que metal é a coisa mais forte do mundo, seguido de perto pela dinamite e depois pelos músculos. Além do mais, eu nem saberia se o visse.
- Surpresa! Surpresa! Seus cadarços estão desamarrados de novo. Jojo, você saberá quando acontecer. Você sentirá. É uma dor.
- No meu rabo, aposto.
- No seu estômago, como se estivesse cheio de borboletas.
- Você está crescendo depressa demais. Um menino de dez anos não deveria estar comemorando a guerra e falando de política. Deveria estar trepando em árvores e caindo delas.
- Mas o Fuhrer diz que, quando vencermos, seremos nós os garotos, que governaremos o mundo.
- O Reich está morrendo. Vamos perder a guerra, e então, o que você fará? A vida é uma dádiva. Devemos celebrá-la. (Fala dos personagens Rosie e Jojo, FILME RABBIT, 2019).

Desse modo, refletindo sobre os últimos acontecimentos com relação à Elsa e as coisas que sua mãe disse, Jojo se sente confuso, principalmente, por deduzir que está traindo todas as suas próprias convicções. Neste ponto, comparando o posicionamento do personagem com Adolf Eichmann, é imprescindível salientar a nítida expressão do pensamento, uma vez que, Jojo começa a perceber uma realidade para além da sua, diferente da atitude de Eichmann (que não era capaz de conceber as consequências de seus atos). Para Andrade (2010, p. 115) “o julgamento [...] envolvia mais do que constrangimentos jurídicos. A maior polêmica estava na análise sobre a capacidade humana de julgar, isto é, aquela faculdade que permite discernir sobre o que é certo e errado”.

Ao longo da trama, Johannes acaba construindo uma relação de confiança e amizade com Elsa, mas, isto só é possível pelo que Hannah Arendt (1999) chamaria de “liberdade”. O garoto – ainda que relutante quanto à possível amizade, com a pessoa que representaria perigo à sociedade alemã -, percebe que os juízos feitos por ele, direcionados à judia, poderiam estar equivocados. Mais uma vez, há uma contrariedade no “âmbito moral”, porque o que Jojo considerava correto, estaria sendo constantemente questionado. Dessa forma, como ele poderia proceder? O que Johannes passara, pode ser entendido como uma possibilidade do bem radical,

traduzido pela profundidade da ação (ARENDR, 1999). Uma vez que, o personagem priorizou a dúvida e reflexão, com relação ao que deveria fazer. No entanto, na sequência dos acontecimentos, seu melhor amigo imaginário nota o traço de afetividade que surge entre Jojo e Elsa, logo, Hitler o pressiona e tenta reforçar os “valores morais” que o menino deveria realmente acreditar:

- Escute Jojo, posso te dar um conselho? Quando perceber o que ela tem em mente, e onde está tentando levar a sua mente... na sua mente, você deve ir por outro caminho. Entendeu? Não deixe ela colocar seu cérebro numa caixa. Isso, Jojo, é uma coisa que não pode e nem deve jamais, jamais acontecer a um alemão! Não deixei seu cérebro alemão ser dominado!
- Não deixarei ela dominar meu cérebro alemão, meu Fuhrer.
- Tente não deixar. (Fala dos personagens Hitler e Jojo, FILME RABBIT, 2019).

Em função dessa conversa com o ídolo imaginário – que denota um dilema travado com sua própria consciência moral, Johannes indaga acerca de sua condição enquanto “cidadão alemão” e, novamente, recorre à dualidade: certo e errado. A questão da obediência às regras estatais, a líderes, é extremamente forte no filme, pois, ao mesmo tempo em que Jojo tenta sair desse lugar comum, ou das “massas” como diria Arendt (2012), a todo momento ele se vê confrontado pela sua própria construção moral, expressa pelo seguimento automatizado da cultura nazista. Conforme Andrade (2010, p. 115) “a obediência como virtude foi a base da condição verdadeiramente abjeta da possibilidade do nazismo enquanto um modelo de assassinatos em massa”.

Sendo assim, influenciado pelo diálogo esclarecedor com o amigo, o garoto vai pedir conselhos ao Capitão K sobre o que ele poderia fazer caso encontrasse um judeu. Prontamente, seu superior responde que ele deveria entregá-lo ao governo, caso contrário, seria levado como cúmplice; em consequência de tantas opiniões referentes ao assunto, Johannes começa a experimentar o que Hannah Arendt (1999) pontuava como imprescindível à formação humana: a capacidade de julgar. Essa liberdade de pensamento, é o que distancia o ser humano de cometer o mal banal e o caracteriza a natureza rasa da maldade.

Enquanto trabalhava nas ruas, Jojo vê a mãe entregando panfletos; quando ela se afasta, o menino pega um dos informes deixados para trás e, se depara com a frase “Befreit Deutschland – Bekämpft die partei” (em português, “Liberte a Alemanha – Enfrente o partido”). Naquele instante, ele entende que a mãe (assim como o pai) integrava os grupos opositores ao Governo e escondera dele durante muito tempo. Talvez, por isso, ela tivesse escondido Elsa na casa, sem contar nada a ele. Mesmo decepcionado, Jojo segue executando seus deveres, quando encontra Yorkki:

- Yorki?
- Olá!
- Você é um soldado, agora?
- A seu serviço.
- Mas você tem apenas onze anos.
- Eu sei.
- [...] Ei, Yorki, peguei um judeu. Um de verdade.
- Um judeu? Vi alguns que eles pegaram escondidos na floresta. Particularmente, não entendi o motivo de toda confusão. Eles não eram assustadores e pareciam normais. (Fala dos personagens Jojo e Yorki, FILME RABBIT, 2019).

A partir da consideração feita por Yorki, com relação à captura de judeus e ao estranhamento explícito, devido a semelhança entre judeus e alemães, Johannes compreende que a comunidade a qual Elsa pertencia, embora fosse considerada uma ameaça pelo governo nazista, para ele, parecia assustadoramente normal. O garoto, então, passa a indagar suas verdades subjetivas e, tenta conceber qualquer justificativa plausível que o fizesse acreditar que um judeu era um monstro. Na sequência, Jojo volta para casa e conversa com a amiga, pois, ele alega estar triste porque acredita que nunca beijará uma garota, em função da cicatriz que adquiriu com o acidente. Elsa, então, se oferece para beijá-lo e, Johannes adverte:

- Muito bem... Número um: é ilegal nazistas e judeus andarem juntos, ainda mais se beijarem. Número dois: é um beijo de caridade, não conta.
- Você não é um nazista.
- Eu adoro suásticas, então acho que é um bom sinal.
- Você não é um nazista, Jojo. Você é um garoto de dez anos, que gosta de suásticas e de vestir um uniforme engraçado, e quer fazer parte de um clube. Mas você não é um deles.
- Tudo bem. Vamos apenas concordar em discordar. Muito bem... Não sou um nazista. (Fala dos personagens Jojo e Elsa, FILME RABBIT, 2019).

Com base na conversa acima, é possível perceber a importância das apreensões dos personagens sobre a noção de caráter. Elsa enxergava Jojo como um garoto que gostaria de ser reconhecido e “fazer parte” de um grupo, ainda que fosse uma comunidade fascista. A ingenuidade e, simultaneamente, lucidez presente no diálogo, demonstra a possibilidade genuína da formação de identidade da pessoa (nesse caso, da criança), guiada pelo afeto, reconhecimento e empatia (HONNETH, 2009).

Em seguida, Jojo permite que Elsa tome banho e a espera. Neste instante, os agentes da SS chegam até a casa para fazer uma pequena vistoria, e encontram com Capitão K, também, no local. Sem saída, as crianças fingem que Elsa, na verdade, é Inge (a irmã do garoto). Para checar a informação, o chefe da Gestapo solicita os documentos da garota e ela apresenta para Klenzendorf; ele pede que ela diga em voz alta seus dados e confirma que ela não está mentindo. Entretanto, minutos depois, Elsa confessa a Johannes que acabou errando a data de nascimento de Inge e que, Klenzendorf os ajudou. Na realidade, o personagem integrante do exército de



Hitler, expressa de maneira implícita a possibilidade e tentativa de emancipação do ser humano, principalmente, porque durante todas as suas aparições no longa, Capitão K se mostra não simpatizante a todas as atividades que desenvolvia. A prova dessa profundidade do bem, mesmo que em uma pequena atitude, movida pela liberdade de decidir, segundo Hannah Arendt, denota a oposição à superficialidade do mal – que só pode ser extremo quando apoiado por uma iniciativa humana (ARENDR, 1999).

Ainda sob o choque da situação, Elsa teme que a verdade seja descoberta e ela acabe morrendo, porém, Jojo diz que eles não precisariam revelar que a irmã estava morta, pois, ninguém sabia. O garoto, então, propõe que ela seja Inge, porque ele contaria tudo a Rosie, quando ela voltasse para casa – diria que os dois eram amigos. No entanto, ele é surpreendido com a resposta de que judeus e nazistas não são amigos. O que Johannes não esperava era que a conclusão de Elsa fosse despertar nele, um sentimento que extrapolava qualquer raça, religião, ideologia e preconceito: o amor. Aquele que a mãe havia dito que ele, um dia, conheceria.

Por outro lado, seu melhor amigo (Hitler) ciente da visível amizade entre os dois, discute com Jojo e afirma que o menino precisava definir suas prioridades e agir como um garoto alemão instruído, de dez anos - justamente porque era isso que ele esperava de todos os jovens patriotas. Nesta perspectiva, pode-se pontuar um fator plausível acerca do nazismo, de modo que, o alto nível instrucional de boa parte da sociedade e as especulações filosóficas mais sofisticadas sobre ética e moral de alguns eminentes pensadores alemães não foram suficientemente fortes para conter a barbárie que se instaurou (ANDRADE, 2010).

Logo após a tensão entre Jojo e Hitler, o garoto sai de casa em busca de comida. A essa altura, Rosie ainda não chegara em casa. Ao andar pelas ruas, Johannes já começa a notar que o Terceiro Reich está em queda, pois, há muitos cartazes nazistas arrancados, depredações nos monumentos e escassez de alguns recursos básicos para a sobrevivência. Assim, em um momento de distração do garoto, ele esbarra em algumas pessoas enforcadas em praça pública e, repentinamente, percebe que uma delas é sua mãe. Opositora do governo, que morreu lutando por um mundo mais pacífico. Johannes chora compulsivamente e, num gesto de carinho mantido entre eles: amarra os cadarços de Rosie, como se estivesse se despedindo da mãe. Naquela ocasião, diante dos horrores da guerra cometidos contra os próprios alemães, Jojo entende a gravidade dos atos totalitários e se questiona sobre o que realmente importa.

Apesar de todo o caos da situação, com a morte da mãe, Johannes Betzler teria encontrado sua própria identidade? O que aconteceria com Elsa? Sob essas dúvidas encontra-se a afirmativa

de que o mal pode deteriorar o mundo, sobretudo, porque se espalha como um fungo em qualquer superfície, esta é a sua natureza banal (ARENDDT, 1999).

## **A PROFUNDIDADE DO BEM: AS POSSIBILIDADES DE CONSTRUÇÃO DA MORALIDADE EM JOJO RABBIT**

Hannah Arendt (1999) considerou que a banalidade do mal estava, principalmente, na incapacidade de discernimento e, ainda que o ser humano estivesse disposto a refletir sobre o fundamento de suas ações, tal ato não asseguraria o pleno exercício do pensamento, sob um ponto de vista político. Retomando o caso de Adolf Eichmann, é imprescindível assinalar a influência da tipificação da personalidade do acusado e de que maneira esse traço de “normalidade”, poderia – de maneira sutil – disseminar o mal banal e potencializá-lo a um caráter extremo. Nesta medida, Andrade considerou:

O caso Eichmann representou um fenômeno sobre o qual Hannah Arendt se debruçou em várias outras oportunidades. Não só porque ela foi impelida a repensar o conceito de banalidade do mal, devido às críticas recebidas, mas pela perplexidade que o tema lhe causara. O fato de ela retornar ao caso Eichmann em diferentes momentos demonstra três preocupações recorrentes: 1) entender a mentalidade de um novo tipo de criminoso; 2) alertar para a possibilidade de repetição do fenômeno testemunhado como inédito; e 3) discutir as possibilidades de evitá-lo (ANDRADE, 2010, p.119).

Dessa maneira, devastado pela morte da mãe e ainda confuso com os motivos que poderiam ter ocasionado a perda de Rosie, Johannes volta para casa e responsabiliza Elsa pelas consequências do que acabara de presenciar. Entretanto, após alguns minutos, o menino percebe que a mãe morreu fazendo o que acreditava ser certo, e não era justo culpar Elsa por um ato criminoso. Jojo se tranquiliza e os dois conversam sobre a ausências dos pais e o quanto será difícil seguir; ele pergunta o que a garota fará quando estiver livre e ela responde “dançar”, em seguida, o garoto sorri – como se nutrisse certa esperança com relação à liberdade da amiga.

Assim, nesta cena, é necessário destacar a evolução de Jojo e a resignificação atribuída à sua própria consciência moral, pois, ele desconsidera os “inimigos e aliados” da guerra e somente prioriza o bem-estar de Elsa, independentemente de qualquer posicionamento político-ideológico. A atitude de promover a escuta e praticar a empatia, firma naquele diálogo, não somente a amizade entre eles, mas concebe algo maior: o reconhecimento alinhado à profundidade do bem.

Neste sentido, por relações amorosas devem ser entendidas todas as relações primárias, na medida em que elas consistam em ligações emotivas fortes entre poucas pessoas (HONNETH, 2009). O elo entre os personagens pode ser traduzido por três pilares: amor, direito e solidariedade; por isso, Elsa representa o rompimento de barreiras sociais que disseminam tanto o não-reconhecimento do outro e os preconceitos inerentes a esta prática, quanto a banalidade do mal. Segundo Fuhrmann (2013, p. 87):

[...] Os conflitos sociais são marcados (têm origem) na luta pelo reconhecimento intersubjetivo e social – esta luta é o motor das mudanças sociais e consequentemente da evolução das sociedades, de modo que a ausência de reconhecimento é o que deflagra os conflitos sociais. Os indivíduos e grupos só formam suas identidades e são reconhecidos quando aceitos nas relações com o próximo (*amor*), na prática institucional (*justiça/direito*) e na convivência em comunidade (*solidariedade*). (Grifo da autora).

Nos dias seguintes, as crianças observavam o desenrolar da Segunda Guerra e, prevendo a vitória dos Estados Unidos sob a Alemanha, Johannes Betzler decide “escrever” para Elsa, em nome de Nathan (hábito que ele já mantinha, ao longo da convivência com a menina), planejando uma “fuga” para a garota, mas, existe um detalhe: a carta é imaginária. Neste momento, o garoto expressa todo o amor que sente com relação à amiga, passando-se por seu noivo e ressalta que a garota não deveria se preocupar, pois “Jojo” ficaria bem. O clímax do filme acontece quando Elsa revela que Nathan morreu de tuberculose no ano passado; envergonhado, o menino acaba confessando que a ama e, Elsa admite amá-lo também. Com base nessa transição de cena, referindo-se à filosofia de Axel Honneth é interessante destaca que:

Para Hegel, o amor representa a primeira etapa de reconhecimento recíproco, porque em sua efetivação os sujeitos se confirmam mutuamente na natureza concreta de suas carências, reconhecendo-se assim como seres carentes: na experiência recíproca da dedicação amorosa, dois sujeitos se sabem unidos no fato de serem dependentes, em seu estado carencial, do respectivo outro. Além disso, visto que carências e afetos só podem de certo modo receber “confirmação” porque são diretamente satisfeitos ou correspondidos, o próprio reconhecimento deve possuir aqui o caráter de assentimento e encorajamento afetivo; nesse sentido, essa relação de reconhecimento está também ligada de maneira necessária à existência corporal de outros concretos, os quais demonstram entre si sentimentos de estima especial (HONNETH, 2009, p. 160).

Sobre a citação acima, é notório que para Honneth, o reconhecimento do outro está circunscrito ao exercício do amor, direito e solidariedade. Esses três valores devem estar sempre alinhados a uma relação mútua de amizade. Se, no campo do amor e da solidariedade o indivíduo precisa entender as particularidades e formas de existir do outro, na esfera do direito, onde a política efetivamente acontece, é imprescindível que haja também a validação jurídica dessas existências (HONNETH, 2009). Em consonância a essa ideia, é evidente que Jojo

proporcionou a Elsa o que de mais valioso ele possuía: o amor e o gesto solidário. Bem como, de maneira inegável, desconstruiu muitas concepções sobre si mesmo; o que Hannah Arendt chamaria de “ação” (2020), que contempla diretamente o âmbito político e, portanto, expressa a única atividade exclusivamente humana.

Na parte final da trama, Elsa finalmente consegue sair de casa junto com Jojo e, eles dançam, embalados pelo momento e sentimento de liberdade que exalava daquele cenário de pós-guerra. Elsa, enfim, poderia ser livre. Johannes, escolheu exercer a sua liberdade da maneira mais genuína, segundo Hannah Arendt (1999), empreendendo sua “capacidade de julgar”. Dessa maneira, é relevante salientar que a educação moral não ocorre somente por ideologias, patriotismos e, tampouco, está inerte e restrita à personalidade subjetiva.

É preciso que se promova um trabalho árduo que não priorize somente a política ou tendencie para extremismos, como em governos totalitários – ilustrados pelo filme; o amor, a ação solidária, o direito guiado pela moral-racional e isenta de qualquer mínimo sinal de banalidade do mal, possibilita – ainda que de forma gradativa – a reconstrução de uma sociedade verdadeiramente compromissada com a humanidade. Nesta perspectiva, considerou Hannah Arendt (2020, p. 403) “finalmente, a atividade de pensar [...] ainda é possível, e sem dúvida está presente onde quer que os homens vivam em condições de liberdade política”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O filme *Jojo Rabbit* ilustra uma lição que transcende o contexto de Segunda Guerra Mundial, uma vez que, Johannes Betzler trilha um caminho guiado pelo autoconhecimento, desconstrução ideológica, exercício da liberdade e, principalmente, reflexão de valores morais. Neste sentido, a importância da afetividade alinhada a esse processo de desenvolvimento da criança, fica evidente pelo enfoque na amizade entre Jojo e Elsa; assim como, os traumas infantis, representados pela morte da mãe e, que desencadeiam novas maneiras de encarar a própria existência.

A análise sobre a trama, apoiada nas considerações de Hannah Arendt sobre o caso de Adolf Eichmann, vai além do debate sobre a maldade comum presente na ficção e no mundo real, sobretudo, porque Johannes representa a possibilidade de uma educação moral verdadeiramente humana, enquanto Eichmann expressa o fim extremo do ser humano que pratica o mal banal, sem precedentes. É sob essa perspectiva, que se encontra a necessidade de

expor a contradição de pensamento do fenômeno do mal, uma vez que, a disseminação de atitudes maldosas, perpassa pelo campo das ações políticas.

Em outras palavras, não existe somente o mal em grandes escalas, justamente porque seu caráter de banalidade está na falta de reflexão e incapacidade de julgamentos; ou seja, tendo em vista que, essas faculdades competem ao campo político, é preciso que cada indivíduo compreenda seu lugar social e o peso de seus juízos.

Durante o julgamento, a figura de Adolf Eichmann surpreende a autora pela normalidade presente em sua feição, pois, ele não era como esperavam: um assassino cruel e sem escrúpulos. Pelo contrário, seu jeito apático e perfeitamente superficial, se destacou. Isto, porque Eichmann não expressava qualquer sentimento de culpa, pois, ele só havia cumprido ordens; a obediência, então, aliada à incapacidade de reconhecer seus erros, representou o principal crime do acusado, na visão de Hannah Arendt. Desse modo, a autora compreendeu a complexidade daquele caso, porque estava diante de um acontecimento inédito: a nova configuração do mal na sociedade, ou a própria banalidade do mal.

Sob essa perspectiva, é imprescindível assinalar, também, a denúncia que o personagem de Jojo faz com relação aos minuciosos sinais desse mal camuflado, principalmente pelo fato de ser ainda uma criança formando suas opiniões sobre o mundo. Desse modo, o garoto representa – de maneira sutil – a reprodução das superficialidades humanas e a propagação da banalidade do mal, uma vez que, ele reproduz discursos excludentes e deslegitima os direitos de Elsa, simplesmente pela sua condição de judia. Assim, a falta de reflexão acerca da fundamentação de práticas que invisibilizam a existência do outro, é o que aproxima o ser humano da natureza superficial de suas ações.

É importante ressaltar que, o veredito de Adolf Eichmann, por vias jurídicas, esteve pautado em uma justificativa puramente criminal e causal. Por isso, a filósofa teve o trabalho desafiador de entender aquele evento e conceber respostas que não fossem restritas a explicações comuns e previsíveis. O caráter fenomenológico da concepção arendtiana sobre a origem do mal banal desencadeou discussões referentes à tipificação da banalidade das ações; ao papel indispensável do desempenho da liberdade na sociedade; às possibilidades de rompimento com a tradicionalidade de pensamento racional e permitiu novas formas de educação intersubjetiva.

Sob essa ótica, o intuito deste trabalho não é sanar as inclinações sociais causadas pelo mal, mas, sim, discutir acerca das várias manifestações desse fenômeno e suas implicações nas comunidades. Ou seja, a exposição do caso de Adolf Eichmann teve como premissa, demonstrar

primeiramente como um indivíduo condicionado acaba perdendo sua própria identidade. Em seguida, a narrativa do dilema de Johannes Betzler representou a natureza extrema e superficial do mal, uma vez que, pode ser rapidamente disseminado e atingir a todos sem qualquer distinção. Entretanto, devido às constantes reflexões e situações que Jojo teve de enfrentar, o personagem exemplificou na prática, que o bem pode ser radical, ainda que o mal esteja em evidência.

A natureza de profundidade das ações movidas pelo bem proporciona o amor, a solidariedade e o direito, porém, isso só é possível se as relações privadas e públicas estiverem em harmonia. Neste ponto, é necessário explicitar a relevância do reconhecimento do outro e como isto, acrescenta ao processo de construção moral de cada pessoa. É entendível que, o firmamento dos direitos de cada cidadão na sociedade, não depende somente do esforço individual, por isso, a ideia de amor e solidariedade deve extrapolar as dependências privadas e, também, ser um assunto político.

Por isso, a transição de pensamento do garoto ao longo do filme é tão pertinente; não somente pela sua sensibilidade ao enxergar as particularidades e vivências do outro, mas, sim, por demonstrar a capacidade de sair da posição de alienação de si mesmo, e experienciar o campo das reflexões, sobretudo, morais. Isto é, a possibilidade de uma construção genuinamente ética e moral, surge prioritariamente na infância quando a criança é submetida a situações que lhe exigem posicionamentos e decisões.

No caso de Johannes Betzler - que representa a ingenuidade e sinceridade presentes nessa fase existencial -, o papel da afetividade é essencial em todo seu processo formativo. Dessa maneira, as alternativas de educação subjetiva precisam estar alinhadas a estímulos sensoriais e sociais, pois, nem um ser humano nasce munido de preconceitos, como representou *Jojo Rabbit*; a luta pelo reconhecimento social e o combate ao mal banal está circunscrita ao constante exercício do pensamento, direcionado à eterna dualidade moral do que é certo e errado.

Assim como pontuou Hannah Arendt, a “capacidade de pensar” está precisamente nos julgamentos dentro das esferas afetivas, privadas e públicas. A moralidade, então, não pode ser assimilada como uma verdade irrefutável nas comunidades, mas, sim, concebida enquanto a principal atividade humana que obrigatoriamente deve permanecer humana.

## REFERÊNCIAS

ARMSWORTH, P. R.; CANTÚ-SALAZAR, L.; PARNELL, M.; DAVIES, Z. G.; STONEMAN, R. Management costs for small protected areas and economies of scale in habitat conservation. **Biological Conservation**, v. 144, n. 1, p. 423-429, 2011.

BRASIL. **Lei nº 6.634**, de 02 de maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6634.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6634.htm). Acesso em: 10 Out. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 85.064**, de 26 de agosto de 1980. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema 1980. Regulamenta a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/d85064.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d85064.htm). Acesso em: 10 Out. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 4.340**, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm). Acesso em: 10 Out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 6.001**, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm). Acesso em: 10 Out. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 Out. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 4.887**, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm). Acesso em 12 de Out. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 5.746**, de 5 de abril de 2006. Regulamenta o art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5746.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5746.htm). Acesso em: 10 Out. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 5.758**, de 13 de abril de 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5758.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5758.htm). Acesso em: 10 Set. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 2.519**, de 16 de março de 1998. Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d2519.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2519.htm). Acesso em: 11 de Out. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 10.088**, de 5 de novembro de 2019. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#art5](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#art5). Acesso em: 11 de Out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.284**, de 2 de março de 2006. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111284.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111284.htm). Acesso em: 11 de Out. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.985**. Regulamenta o artigo 225, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm). Acesso em: 11 de Out. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 2.652**, de 1º de julho de 1998. Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, assinada em Nova York, em 9 de maio de 1992. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d2652.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2652.htm). Acesso em: 11 de Out. 2022.

BRITO, B. L. R.; BRITO, D. M. C.; BATISTA, A. J. A fronteira internacional do Amapá e o Acordo-Quadro. Planeta Amazônia. **Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas**, n. 9, p. 13-27, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/planeta>. Acesso em: 20 de Out. 2022.

CI-Brasil. **Corredor de Biodiversidade do Amapá**. Belém: Conservação Internacional, 2009.

CNUC. Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – MMA. Disponível em <https://antigo.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>. Acesso em: 03 de Abr. de 2023.

DAWSON, T. P.; JACKSON, S. T.; HOUSE, J. I.; PRENTICE, I. C.; MACE, G. M. Beyond predictions: biodiversity conservation in a changing climate. **Science**, v. 332, p. 53–58, 2011.

DEAL Guyane. **Atlas des Sites et Espaces protégés de Guyane**. Direction de l'environnement, de l'aménagement et du logement de la Guyane, 2014. Disponível em: <http://www.guyane.developpement-durable.gouv.fr/atlas-des-sites-et-espaces-proteges-de-guyane-a1045.html>. Acesso em: 01 Nov. 2022.

DIAS, T. C. A. de C. **Unidades de Conservação brasileiras: investimentos, custos de manejo e potencialidades econômicas**. Macapá, 2013. 102 f. Tese (Doutorado) – Fundação Universidade Federal do Amapá. Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical-PPGBIO. 2013. Disponível em: [https://ppgbio.unifap.br/?page\\_id=141](https://ppgbio.unifap.br/?page_id=141). Acesso em: 11 Ago. 2022.



DIAS, T. C. A. de C.; CUNHA, A. C. da; SILVA, J. M. C. da. Return on investment of the ecological infrastructure in a new forest frontier in Brazilian Amazonia. **Biological Conservation**, v. 194, p. 184-193, 2016. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0006320715301944>. Acesso em: 11 Ago. 2022.

DRUMMOND, J. A.; DIAS, T. C. A. de C.; BRITO, D. M. C. Atlas das Unidades de Conservação do Estado do Amapá. Macapá: MMA/IBAMA-AP; GEA/SEMA, 128p, 2008. Disponível em: [https://www.academia.edu/3390507/Atlas\\_das\\_Unidades\\_de\\_Conserva%C3%A7%C3%A3o\\_do\\_Estado\\_do\\_Amap%C3%A1](https://www.academia.edu/3390507/Atlas_das_Unidades_de_Conserva%C3%A7%C3%A3o_do_Estado_do_Amap%C3%A1). Acesso em: 13 Mai. 2023.

EPE – Empresa de Pesquisa Energética (Brasil). **Balanco Energético Nacional 2021: Ano base 2020 / Empresa de Pesquisa Energética**. Rio de Janeiro :EPE, 2021. Disponível em: <https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/balanco-energetico-nacional-2021>. Acesso em: 11 Ago. 2022.

FERREIRA, S. D.; TOSTES, J. A. Territórios protegidos no corredor transfronteiriço entre Amapá e Guiana Francesa. **Confins**, v. 47, 2020. Disponível em: <http://journals.openedition.org/confins/32156>. Acesso em: 10 Out. 2022.

FINCO, M. V. A.; RODRIGUES, W.; RODRIGUES, I. A. Amazônia legal brasileira e o Mercado de créditos de carbono. Perspectivas para o Estado do Tocantins. **Amazônia: CI & Desenv.**, Belém, v. 2, n. 3, 2006.

FCP – Fundação Cultural Palmares. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/>. Acesso em: 01 Abr. 2023.

FUNAG – Fundação Alexandre de Gusmão. Disponível em: <http://www.funag.gov.br/ipri/images/informacao-e-analise/fronteiras-terrestres-brasil.pdf>. Acesso em: 01 Nov. 2022.

FUNAI – Fundação Nacional do Índio. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br>. Acesso em: 01 abr. 2023.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7 ed., São Paulo: Atlas, 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 12 Abr. 2023.

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **UCs federais registram mais de 15 milhões de visitas em 2019**. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/11139-ucs-federais-registram-15-milhoes-de-visitas-em-2019>. Acesso em: 12 Out. 2022.

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/>. Acesso em: 12 Abr. 2023.

IEPA – Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - **Macrodiagnóstico do Estado do Amapá: primeira aproximação do ZEE/Equipe Técnica do**

ZEE - AP. 3. ed. rev. ampl. Macapá: IEPA, 2008. Disponível em:  
<http://www.iepa.ap.gov.br/ZEE/publicacoes/macrodiagnostico>. Acesso em: 12 Out. 2022.

IRVING, M de A. Le Parc National Montanhas de Tumucumaque (Brésil) Un Laboratoire pour la Gestion de la Biodiversité dans le Cadre D'une Coopération Régionale en Amazonie ? **Cahiers du Brésil Contemporain**, 2006, n° 63/64, p.233-256. Disponível em:  
<http://www.revues.msh-paris.fr/vernumpub/12-Irving.pdf>. Acesso em: 12 Out. 2022.

IUCN. Guidelines for Application of IUCN. **Red List Criteria at Regional and National Levels: Version 4.0**. Gland, Switzerland and Cambridge, UK: IUCN. 2012.

JACOB, T. La « triple conservation » comme technologie de gouvernement. **Vertigo - la revue électronique en sciences de l'environnement**, v. 20, n. 1, 2020. Disponível em:  
<http://journals.openedition.org/vertigo/27591>. Acesso em: 01 Nov. 2022.

LI, Y.; LI, W.; ZHANG, C.; FAN, M. Current status and recent trends in financing China's nature reserves. **Biological Conservation**, v. 158, p. 296-300, 2013. Disponível em:  
<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0006320712004259>. Acesso em: 14 Out. 2022.

MAY, P. H.; MILLIKAN, B. **The Context of REDD+ in Brazil: Drivers, Agents and Institutions**. Center for International Forestry Research, Bogor, Indonésia, 2010.

MMA – Ministério do Meio Ambiente. Disponível em:  
[http://redd.mma.gov.br/images/central-de-midia/pdf/publicacoes/notainformativa2018\\_captacaodescentralizacao.pdf](http://redd.mma.gov.br/images/central-de-midia/pdf/publicacoes/notainformativa2018_captacaodescentralizacao.pdf). Acesso em: 12 Mai. 2023.

MONTEIRO, A. L. S.; CRUZ, D. C.; CARDOSO, D. R. S.; SOUZA JR., C. M. de. Monitoramento remoto de concessões florestais na Amazônia – Flona do Jamari, Rondônia. **Anais do XVI Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto (SBSR)**, Foz do Iguaçu - PR, Inpe, p. 6433-6440., 2013. Disponível em: <https://imazon.org.br/publicacoes/monitoramento-remoto-de-concessoes-florestais-na-amazonia-flona-do-jamari-rondonia/>. Acesso em: 10 Out. 2022.

UN ENVIRONMENT PROGRAMME. 2023. Disponível em: <https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/comunicado-de-imprensa/mundo-cumpriu-meta-de-areas-protetidas-em-terra-mas#:~:text=Embora%20tenha%20havido%20melhorias%20recentes,manter%20os%20valores%20de%20biodiversidade>. Acesso em: 10 Abr. 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 14 Out. 2022.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2018. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em: 14 Out. 2022.